

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO DO NOME DA PONTE DE CONCRETO LOCALIZADA SOBRE O RIO PRETO NO DISTRITO DO COXIPÓ DO OURO - LOTEAMENTO BATEC DE “PONTE GRATILHANO NUNES DO CARMO – NITO”.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

O Prefeito Municipal de Cuiabá/MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como: **GRATILHANO NUNES DO CARMO – NITO**, a ponte de concreto do loteamento BATEC, localizada sobre o Rio Preto no Distrito do Coxipó do Ouro, no município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “*Vereador Paulo de Campos Borges*” em, 14 de abril de 2022.

Vereador ROBERTINHO FERNANDES

PARTIDO VERDE - PV

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objeto homenagear o **SR. GRATILHANO NUNES DO CARMO –NITO**. Figura presente na história cuiabana, realizou o sonho no ano de 1983 de ter uma chácara, logo adquiriu um lote na região de chácaras no Coxipó do Ouro, conhecido como BATEC, sendo um dos desbravadores da região. Junto com sua família, foi o responsável por levar energia elétrica para a região de chácaras, com recursos próprios, fez a colocação dos postes, da rede elétrica e transformadores de energia. Esteve presente na região desde o início do desbravamento, tendo a chácara um refúgio para o sr. Gratilhano e sua família.

Nascido em 13/08/1922 no distrito da Guia, município de Cuiabá. **Sr. Gratilhano**, trabalhou por muito tempo na empresa de derivados de petróleo “ESSO”, fazendo abastecimento de aviões no antigo campo de pouso de Cuiabá, onde hoje é a vila militar da perimetral, até um fatídico incidente envolvendo um tanque de combustível que pegou fogo, rompendo toda estrutura de abastecimento, transferindo para Campo Grande as operações da empresa, e o



deixando desempregado.

Para sustentar a família, começou a vender garapa no centro de Cuiabá, em uma charrete puxando por seu cavalo companheiro de nome “Diamante”. Muito conhecido pela cuiabania antiga do centro de Cuiabá como primo NITO, já que chamava a todos de primo, demonstrando a ligação familiar que tinha com toda a população.

Católico fervoroso, fez o cursilho de pregador do evangelho e levava a boa nova de Cristo as mais diversas regiões da nossa capital, sempre montado em sua bicicleta. Foi um dos criadores, junto ao Sr. Claro Marcelino, da Liga dos Apóstolos da Caridade, associação sem fins lucrativos que ainda hoje leva palavras de alento, além de alimento para pessoas carentes.

Sempre na esperança de dias melhores para nossa querida Cuiabá, Gratilhano faleceu em 1996, mas deixou um legado de fé, amizade, trabalho, companheirismo e principalmente amor pela sua família.

Portanto, nada mais justo que homenagear esse nobre cuiabano colocando o nome da ponte de concreto construída sobre o Rio Preto, no Distrito do Coxipó do ouro, na região do Loteamento de Chácaras BATEC com o nome de: **GRATILHANO NUNES DO CARMO – NITO**.

Concluindo, submetemos o presente projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de abril de 2022

Robertinho Fernandes (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

